



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 700/2025

De 27 de junho de 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, na qualidade de Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 528/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada a contratação temporária do funcionário abaixo, classificado no Processo Seletivo nº 02/2024 e nomeado pela Portaria nº 545/2024, de 04 de julho de 2024.

Nome:	Aleandro Pereira Gonçalves		
RG:	42.523.530-0	CPF	297.009.778-89
Cargo:	Motorista		
Lotação:	Secretaria de Educação e Cultura		

Art. 2º – O vínculo trabalhista rege-se exclusivamente pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, e o vínculo previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 3º - A prorrogação terá sua vigência por 12 (doze) meses, podendo ser rescindida a qualquer momento, atendendo os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 27 de junho de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças